



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 185, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 186, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 187, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 188, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 189, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 190, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 191, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 192, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 193, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 194, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 195, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 196, de 17 de julho de 2019.
- Decreto Nº 197, de 17 de julho de 2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 185, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **IDALVAN BATISTA DE QUEIROZ**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 186, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Auxiliar, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOSEMILTON FARIAS RAMOS**, para o Cargo de Assessor Auxiliar, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 187, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Geral de Infraestrutura - COINF, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA**, para o Cargo de Coordenador Geral de Infraestrutura - COINF, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 188, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **SAMUEL SOARES ALVES BARRETO**, para o Cargo de Coordenador Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 189, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Departamento de Iluminação Pública – DIP, vinculado à Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **LUIZ ALVES DE ALMEIDA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Iluminação Pública – DIP, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 190, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos - DEMAP, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **LÍCIO DOS SANTOS LIMA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos - DEMAP, vinculado à Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 191, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do de Assessor Auxiliar, do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos - DEMAP, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ROBSON DA SILVA SOUZA**, para o Cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento de Manutenção de Equipamentos Públicos - DEMAP, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 192, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras - CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **EUCLÉSIO OLIVEIRA SOUZA**, para o Cargo de Diretor do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado à Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 193, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Auxiliar, do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado a Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, vinculado a Coordenação Geral de Obras – CGO, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOÃO CARDOSO DA SILVA**, para o Cargo de Coordenador Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Geral de Operacionalização de Máquinas Pesadas - COGMP, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, para o Cargo de Coordenador Geral de Operacionalização de Máquinas Pesadas - COGMP, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOSÉ AGNALDO BARBOSA DE CERQUEIRA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Manutenção de Poços Tubulares, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ZENILTON DE SOUZA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Poços Tubulares, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

